

PORTARIA CRECI/RO N° 039/2019

**Recomposição da Comissão de Ética e
Fiscalização Profissional – CEFISP, do Creci
24ª Região, Rondônia.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr os integrantes da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP, constituída pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, na substituição do Corretor de Imóveis **Jose Rocélio Mendes**, Creci/RO nº 0448, pela Corretora de Imóveis **Jucélia Campista da Silva**, Creci/RO 0892.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 10 de maio de 2019.



Júlio César Pinto
Presidente



Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária